



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 161

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO	Secretaria Municipal de Assistência Social ELAINE APARECIDA MENDES
Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente JOÃO GOMES DA SILVA	Secretaria Municipal de Administração e Finanças LUCIANO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Secretaria Municipal de Infraestrutura ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA	Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
CONTRATO.....	02
PORTARIA.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2017
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE
BEM PÚBLICO

PARTES: Município de Vicentina, MS, e Maria Aparecida Silva

de Lima

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Concorrência Pública nº. 001/2017.

OBJETO: O presente termo objetiva a outorga de Concessão de Uso de Bem Público, para exploração de 01 (um) quiosque de propriedade do Município de Vicentina, MS, edificado na Praça Central, no centro da cidade de Vicentina, com o ramo de atividade de lanchonete.

VIGÊNCIA: 08 (oito) anos, a contar da assinatura do Presente Contrato de Concessão de Bem Público.

SIGNATÁRIOS: Marcos Benedetti Hermenegildo e Maria Aparecida Silva de Lima.

PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a designação de função para o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **CLÁUDIO BEZERRA DE SÁ**, pertencente ao quadro de funcio-

nários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, para responder pelo Setor de Arrecadação Tributária da Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre nomeação de aprovado em concurso público de provas e títulos que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **HUGO RAIMUNDO LIMA**, aprovado no concurso de prova e títulos, para o cargo de VÍGIA em conformidade com o Decreto Municipal nº 71 de 20.12.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal